



Assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 007/2024-DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando a política organizacional e a reestruturação do Departamento de Polícia Penal, considerando o protocolo 21.500.169-5, considerando a Portaria nº 75/2021, de 02 de agosto de 2021; considerando o Decreto nº 4453, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2022, passando a constar no rol das Unidades, a **Casa de Custódia de Araçongas**, com capacidade de 136 (cento e trinta e seis) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade, sendo 132 (cento e trinta e duas) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero masculino com cumprimento de pena em regime fechado e 04 (quatro) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero feminino, em trânsito, com o registro no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP

Art. 2º REVOGAR a Portaria 002/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de janeiro de 2024, Edição do Diário nº 11574.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal